



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

**PORTARIA Nº 35, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; a revogação da Portaria Ufersa/Gab nº 793, de 31 de dezembro de 2020 por meio da Portaria Ufersa/Gab nº 22, de 15 de janeiro de 2021; a Decisão Consuni/Ufersa nº 15, de 15 de março de 2021; a revogação da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 109, de 29 de outubro de 2020, por meio da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Ufersa/Proplan nº 01/2021, de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2021.

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO